



## RESOLUÇÃO Nº 051/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 06/05/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 188/2018 celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o Processo nº 1793/2019-PRO;  
considerando o Parecer nº 089/2022-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 188/2018, celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando à prorrogação da vigência do presente Termo de Cooperação Técnica até 30/07/2022.

**Art. 2º** - Aprovar a indicação do servidor docente Willian Antonio Borges como executor responsável pelo Termo de Cooperação Técnica nº 188/2018.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de maio de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 16/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)